



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.888/2022**

**Concede Adicional Periculosidade à servidora  
FRANCIELE DO AMARAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 2.847/2022, que designou autoridade sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FRANCIELE DO AMARAL**, matrícula 994261, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.683.492-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 064.787.089-42, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a partir de 19 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme  
Portaria n.º 1699/23  
D. M. L.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 | Novembro | 20 22  
DE N.º 12535  
UMUARAMA 23 | 09. 20 22  
D. M. L.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS